

CONVOCAÇÃO

De conformidade com o inciso III do art. 65 do Regimento Geral da UDESC, **CONVOCO todos os membros do CONCENTRO/CEAD/UDESC para Reunião Ordinária do Conselho de Centro**, a realizar-se no dia **24 de fevereiro de 2012**, com início às **14h, sala DPAD/CEAD (bloco anexo ao CEAD)** - Florianópolis, com a seguinte ordem dos trabalhos:

1. Atas: discussão e votação: Não será apresentada.

2. Expediente:

2.1. Justificativas:

2.2. CORRESPONDÊNCIAS P/CONHECIMENTO:

2.2.1. PORTARIAS CEAD/UDESC, devidamente publicadas nos respectivos sites:

a) Portaria Interna do CEAD Nº 002/2012 de 03/02/2012 - ALTERAR os termos da Portaria Interna do CEAD nº 112/2011 de 01/11/2011 que HOMOLOGA OS NOMES DOS SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL DA UDESC DESIGNADOS PARA OCUPAREM AS FUNÇÕES DE CONFIANÇA do Centro de Educação a Distância – CEAD.

b) Portaria Interna do CEAD Nº 003/2012 de 06/02/2012 - ALTERAR OS TERMOS DA PORTARIA Nº 113/2011 de 03/11/2011 - INSTITUI COLEGIADO PLENO DO DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA A DISTÂNCIA DO CEAD, de acordo com Portaria Interna do CEAD nº 101/2011 de 18 de outubro de 2011 e Portaria Interna do CEAD nº 125/2011, de 06 de dezembro de 2011.

c) Portaria Interna do CEAD Nº 005/2012 de 09/02/2012 - ALTERAR a Portaria Interna do CEAD nº 110/2011, de 31 de outubro de 2011, que DESIGNA a Comissão de Elaboração do Curso de Licenciatura em Educomunicação, de acordo com a CI nº 005/2012 DPAD/CEAD de 06 de fevereiro de 2012. Prof. Maria Cristina da Rosa Fonseca da – Presidente

d) Portaria Interna do CEAD Nº 006/2012 de 09/02/2012 - ALTERAR os termos da Portaria Interna do CEAD nº 044/2011 de 12 de maio de 2011, que DESIGNA os nomes dos servidores do Centro de Educação a Distância – CEAD / UDESC para comporem o NDE – Núcleo Docente Estruturante, de acordo com CI nº 006/2012 DPAD/CEAD/UDESC, que indica nomes aprovados em Reunião do Colegiado Pleno do DPAD - Departamento de Pedagogia a Distância do CEAD/UDESC em 06/02/2012, pelo prazo estipulado pela UDESC.

e) Portaria Interna do CEAD Nº 007/2012 de 10/02/2012 - ALTERAR a Portaria Interna do CEAD nº 010/2010, de 26 de fevereiro de 2010, que DESIGNA a COMISSÃO PERMANENTE DE COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE BOLSAS DE APOIO DISCENTE-PBAD, no Centro de Educação a Distância – CEAD, de acordo com a CI nº 005/2012 DEX/CEAD de 10 de fevereiro de 2012. Prof. Patrícia Montanari Giraldi – Presidente.

f) Portaria Interna do CEAD Nº 008/2012 de 13/02/2012 - DESIGNAR a Comissão para Sistematizar e Operacionalizar a proposta de criação do curso de pós-graduação *lato sensu* em Educação Inclusiva para o CEAD/UDESC, de acordo com a CI nº 001/2012 da Prof. Geisa Letícia Kempfeer Bock, de 10 de fevereiro de 2012. Prof. Ma. Geisa Letícia Kempfer Bock –Presidente

g) Portaria Interna do CEAD Nº 009/2012 de 13/02/2012 - ALTERAR os termos da Portaria Interna nº 056/2011, de 06/07/2011 - DESIGNA Comissão Permanente de Extensão do CONCENTRO do Centro de Educação a Distância - CEAD/UDESC, atendendo solicitação da C.I nº 006/2012 - DEX/CEAD/UDESC de 10/02/2012. Prof. Dra. PATRÍCIA MONTANARI GIRALDI - Presidente

h) Portaria Interna do CEAD Nº 010/2012 de 14/02/2012 - HOMOLOGAR AS INSCRIÇÕES no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 018/2011/CEAD/UDESC para o provimento das vagas na função de Professor Pesquisador I - CAPES, que se regerá pelas normas estabelecidas no Edital nº 018/2011/CEAD/UDESC.

i) Portaria Interna do CEAD Nº 011/2012 de 14/02/2012 - ALTERAR os termos da Portaria Interna nº 043/2009, de 09/07/2009 - DESIGNA nome de responsável permanente pelo preenchimento do Questionário Eletrônico do Censo da Educação Superior e Questionário Eletrônico de Docentes, como representante do Centro de Educação a Distância - CEAD, atendendo solicitação da C.I nº 009/2012 - DEG/CEAD/UDESC de 14/02/2012. Téc. Univ. ALEXANDRE LUNELLI DA SILVA.

j) Portaria Interna do CEAD Nº 012/2012 de 14/02/2012 - ALTERAR os termos da Portaria Interna do CEAD nº 025/2011, de 05/04/2011, que DESIGNA a COMISSÃO PERMANENTE SETORIAL DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL – CSA do Centro de Educação a Distância, de acordo com solicitação via CI 008/2012 DEG/CEAD de 14 de fevereiro de 2012. Prof. Dra. Fabíola Sucupira Ferreira Sell – Presidente

k) Portaria Interna do CEAD Nº 013/2012 de 16/02/2012 - DESIGNAR os membros para compor a Banca Examinadora para o Processo Seletivo Edital nº 01/2012 UDESC, para a área da Educação Especial: Intérprete de Língua Brasileira de Sinais/LIBRAS. Prof. Dra. Fabíola Sucupira Ferreira Sell – Presidente.

l) Portaria Interna do CEAD Nº 014/2012 de 16/02/2012 - Alterar os termos da Portaria Interna do CEAD nº 114/2011, de 04 de novembro de 2011, que DESIGNA a Comissão para Proposição de Resoluções em Educação a Distância, de acordo com a CI nº 276/2011 DPAD/CEAD de 20 de dezembro de 2011 e Reunião Administrativa dfe Diretores do CEAD de 06/02/2012. Prof. Dra. Fabíola Sucupira Ferreira Sell – Presidente.

m) Portaria Interna do CEAD Nº 015/2012 de 17/02/2012 - HOMOLOGAR os Técnicos Universitários eleitos para os cargos de Presidente e Secretária da COPPTA Setorial CEAD, para mandato de dois anos, vedada recondução, de acordo com a legislação em vigor e solicitação via CI nº 001/2012 COPPTA/CEAD/UDESC de 16 de fevereiro de 2012. Téc. Univ. Gabriela Amarillo – Presidente, Téc. Univ. Fabiana Assis Severino – Secretária.

n) Portaria Interna do CEAD Nº 016/2012 de 22/02/2012 - DESIGNAR os membros para compor a Banca Examinadora para o Processo Seletivo Edital nº 01/2012 UDESC, para a área de Conteúdos e Metodologias do Ensino de Matemática. Prof. Dr. David Daniel e Silva-Presidente.

o) Portaria Interna do CEAD Nº 017/2012 de 22/02/2012 - ALTERAR os termos da Portaria Interna do CEAD nº 013/2012 de 16 de fevereiro de 2012, que DESIGNA os membros para compor a Banca Examinadora para o Processo Seletivo Edital nº 01/2012 UDESC, para a área da Educação Especial: Intérprete de Língua Brasileira de Sinais/LIBRAS.

p) Portaria UDESC nº 1937/2011 de 09/12/2011 – DOESC: 19.232 DE 13/12/2011 – HOMOLOGA a aprovação de recursos financeiros destinados aos projetos de ensino contemplados no Edital da Chamada Institucional nº 001/2011 do Programa de Apoio ao Ensino de Graduação – PRAPEG, conforme os valores discriminados para cada Centro a saber: R\$ 15.000,00 para o CEAD.

2.2.2. MOODLE:

2.2.2.1 – Solicitação via e-mail de 01 de fevereiro de 2012. Interessado: Prof. Regina Finck - CEART/UDESC; Assunto: Solicita abertura criação 2012.1. **a)** Curso de Graduação em Música: Métodos e Técnicas de Pesquisa; Projetos de Pesquisa e Flauta Doce II. **b)** Curso de Mestrado/PPGMUS: Educação Musical e Inclusão.

- Histórico da Tramitação:

- 03/02/2012= Deferido pelo DG/CEAD e encaminhado para UDESC-Virtual na mesma data, para atender a solicitação.

- 07/02/2012 = restituído a DG/CEAD pela UDESC-VIRTUAL, atendida a solicitação.

2.2.2.2 – Solicitação via e-mail de 06 de fevereiro de 2012. Interessado: Prof. Marcos Holler; Assunto: Solicita abertura criação 2012.1. **a)** reabilitação da disciplina Fundamentos Teóricos e História da Musicologia/etnomusicologia do Mestrado em Música, sob a coordenação dos professores Acácio Piedade e Luiz Henrique Fiaminghi.

- Histórico da Tramitação:

- 08/02/2012= Deferido pelo DG/CEAD e encaminhado para UDESC-Virtual na mesma data, para atender a solicitação.

- 09/02/2012 = restituído a DG/CEAD pela UDESC-VIRTUAL, atendida a solicitação.

2.2.2.3 – Solicitação Doc. s/nº de 01 de fevereiro de 2012. Interessado: Prof. Dr. Acácio Peidade-Departamento de Música; Assunto: Solicita abertura criação 2012.1. **a)** disciplinas de Análise Musical II e Análise Musical IV.

- Histórico da Tramitação:

- 08/02/2012= Deferido pelo DG/CEAD e encaminhado para UDESC-Virtual na mesma data, para atender a solicitação.

- 09/02/2012 = restituído a DG/CEAD pela UDESC-VIRTUAL, atendida a solicitação.

2.2.3. EDITAIS:

2.2.3.1. EDITAL CEAD/UDESC Nº 001/2012 de 10/02/2012 – CHAMADA PARA CADASTRO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE APOIO DISCENTE PARA O CEAD, ano 2012. O Diretor Geral do CEAD - Centro de Educação a Distância da UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina, professor Estevão Roberto Ribeiro, no uso de suas atribuições, torna público que **estarão abertas no período de 13 de fevereiro a dezembro de 2012 as inscrições para cadastro de acadêmicos interessados em obter uma bolsa para o PBAD-Programa de Bolsa de Apoio Discente do Centro de Educação a Distância – CEAD/UDESC**, que se regerá pela legislação vigente nos termos da Resolução Nº001/2005 – CONSUNI/UDESC e normas estabelecidas neste Edital. Atendendo solicitação da DEX/CEAD C.I. 002/2012 de 02/02/2012.

2.2.4. Of. Gab.UDESC nº 446/2011 de dez/2011; Procedência. Reitor/UDESC; Assunto: PLANO ESTRATÉGICO 2005-2025 E 2010-2030, envia exemplares ressaltando que a primeira versão na história da Universidade, foi a 2005-2025, marco este em que a gestão da UDESC passa a “Pensar e Agir Estrategicamente!”. As versões completas desses planejamentos estão disponível no Portal Eletrônico UDESC, links Administração>Institucional>Plano 20.

2.2.5. Edital Concurso Público UDESC Nº 01/2011; Procedência: Procurador PROJUR/UDESC – Carlos A. Flores para DG/CEAD; Assunto: C.I.PROJUR 04 de 02/01/2012, solicita esclarecimentos para defesa da UDESC no Processo Judicial nº 023.11.502967-5 e relata que conforme C.I. PROJUR anterior nº 839/2011 o concurso 01/2011 do CEAD para os cargos referentes à Disciplina de Metodologia em Educação à distância encontra-se suspenso judicialmente. O motivo da suspensão judicial foi a anulação do Concurso pela UDESC sem que os interessados fossem previamente ouvidos. Assim exposto solicita informações: 1º) Quando o concurso para essas vagas foi anulado e de que forma os candidatos interessados tomaram conhecimento dessa anulação? 2º) Esclarecimento específico da SECON: os pedidos de reconsideração dos candidatos já forma analisados pelo CONSUNI e caso não tenham sido há alguma da prevista?

Histórico da Tramitação:

06/janeiro/2012 = Respondido através do Ofício nº 001/2012 – DG/CEAD/UDESC com o texto transcrito na íntegra: “*Senhor Advogado da UDESC-PROJUR. Em atenção a C.I. PROJUR Nº 04/2012 de 02/01/2012, referente a esclarecimentos para defesa da UDESC no Processo Judicial nº 023.11.502967-5, informamos que: 1. Em 02 de agosto de 2011 o OF. SECON Nº 291/2011 de 29 de julho de 2011 com os Pareceres CONSUNI/UDESC Nº 51, 52, 53 e 58 (Anexo 1), deu entrada no Gabinete do Diretor Geral do CEAD - Centro de Educação a Distância da UDESC da UDESC-Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina, com a informação que o CONSUNI, em sessão realizada no dia de 28 de julho de 2011, em análise aos recursos apresentados por LAURA CRISTINA PEIXOTO CHAVES (Processo nº 8041/2011), BERENICE VAHL VANIEL (Processo nº 8291/2011), MÁRCIO FRAIBERG MACHADO (Processo nº 8423/2011) e CÁTIA WEBER CLARICE BIANCHEZZI E SUZANA BITTENCOURT (Processo nº 7982/2011), decidiu pela anulação, na íntegra, do resultado das provas escrita e didática do Concurso Público destinado ao provimento de cargo efetivo da categoria de Professor de Ensino Superior do Quadro de Pessoal Permanente da UDESC, para a área de conhecimento “Metodologia em Educação a Distância” do CEAD - Centro de Educação a Distância da UDESC - Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina, de que trata o Edital de Concurso Público nº 01/2011, determinando, ainda, a manutenção das inscrições dos candidatos e a constituição de uma nova Banca Examinadora. 2. Em 15/08/2011 o CONCENTRO/CEAD, encaminhou ao Presidente CONSUNI/UDESC o Processo Nº 11750/2011 de 15/08/2011; com a solicitação de reconsideração da decisão de “anulação, na íntegra, do resultado das provas escrita e didática do Concurso Público destinado ao provimento de cargo efetivo da categoria de Professor de Ensino Superior do Quadro de Pessoal Permanente da UDESC, para a área de conhecimento ‘Metodologia em Educação a Distância’ do Centro de Educação a Distância – CEAD”, conforme expresso nos Pareceres CONSUNI/UDESC Nº 51, 52, 53 e 58, analisados e aprovados na sessão do dia 28/julho/2011, publicados na página do CONSUNI. Tendo a solicitação sido negada conforme Of. SECON Nº 350/2011 de 12/setembro/2011 (Anexo 2). 3. Em 19/08/2011 o Of. Nº 053/2011-DG/CEAD/UDESC (Anexo 3), encaminhado a Pró-Reitora de Ensino da UDESC,*

informa que aguarda manifestação da reconsideração da decisão pelo CONSUNI/UEDESC, para enviar resposta ao Of. PROEN/UEDESC Nº 231/2011 de 09/08/2011. 4. Em 21/11/2011 a C.I. PROJUR Nº 839/2011 de 18/11/2011, dá ciência aos órgãos competentes para que não tomem qualquer medida administrativa que possa desrespeitar a decisão judicial, em cumprimento ao Mandado de Intimação para cumprimento de liminar recebido pelo PROJUR, nos autos da Ação Declaratória Condenatória nº 023.11.502967-5. Atenciosamente Prof. Dr. ESTEVÃO ROBERTO RIBEIRO - Diretor Geral do Centro de Educação a Distância/UEDESC.”

2.3. INCLUSÃO, RETIRADA E INVERSÃO DE PAUTA:

3. ORDEM DO DIA:

3.1 ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO:

3.1.1. C.I. nº 065/2011 de 15/12/2011; Procedência: DEX/CEAD-Prof. Solange Cristina da Silva, Assunto: Registra agrado frente ao trabalho desenvolvido na pela Téc. Univ. Aline Bertolini de Lauro no gabinete da DEX/CEAD, nos meses que teve o privilégio, enquanto Diretora de Extensão do CEAD/UEDESC de trabalhar com a referida técnica que desenvolve suas atividades com competência, pró-atividade, empenho e interesse em sempre aprender mais. Agradece e solicita leitura da C.I. em reunião administrativa e do CONCENTRO e posterior registro em sua ficha funcional.

3.1.2. ASSUNTOS REFERENTES A ALTERAÇÕES NA CONSTITUIÇÃO DO CONCENTRO/CEAD; Procedência: DG/CEAD;

A) COMUNICADOS DE DESLIGAMENTOS DE NOMES:

- **C.I. 026/2011 de 21/12/2011;** Procedência: Membro Docente Eleita-suplente: Prof. Dra. Vera Márcia Marques Santos; Assunto: comunica renúncia de seu nome como suplente da Prof. Ma Patrícia de Oliveira e Silva Pereira Mendes no CONCENTRO/CEAD a contar de 21/12/2011.

- **C.I. 02/2012 de 10/02/2011;** Procedência: Membro Docente Eleita-suplente: Prof. Dra. Lucilene Lisboa de Liz; Assunto: solicita desligamento de seu nome com suplente da Prof. Dra. Fabiola Sucupira Ferreira Sell no CONCENTRO/CEAD a contar de 10/02/2012.

B) COMUNICADO DE INDICAÇÃO DE NOMES:

- **C.I. nº 078/2011-DG/CEAD de 22/12/2011;** Procedência: DG/CEAD; Assunto: informa nome da Prof. Dra. Vera Márcia Marques Santos para representação de Chefia de Departamento junto ao CONCENTRO/CEAD, a contar de 22/12/2011, em substituição ao nome da Prof. Ma. Rose Cler Estivaleta Beche. Justificado pelo pedido de substituição C.I. 280/2011-DPAD/CEAD de 21/12/2011.

- Nome da Prof. Dra. Lucilene Lisboa de Liz, como Membro Diretora Indicada a/c de 01/03/2012 quando assumirá a DPPG/CEAD, em substituição ao nome da Prof. Dra. Sonia Maria Martins de Melo, que deixará a função de DPPG/CEAD.

C) INDICAÇÃO DE NOMES A SEREM FEITAS PELO CONCENTRO/CEAD:

- Para 02 vagas de representantes da comunidade, considerando 01 vaga já está sem nome e a vaga do conselheiro Marcos Roberto de Abreu tem seu término em 22/04/2012.

D) PUBLICAÇÃO DE EDITAL:

- Eleições do CONCENTRO/CEAD para 01 vaga de docente eleito (titular e suplente) e

- para 01 vaga de discente eleito (titular e suplente, conforme estabelece o Estatuto e Regimento Geral da UDESC.

E) CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ELEITORAL, visando o Processo eleitoral.

3.2. PROCESSOS PARA REFERENDAR O “AD REFERENDUM” DO DG /CEAD:

3.2.1. Processo nº 19629/2011 de 08/12/2011; Interessado: DPAD/CEAD; Procedência: DEG/CEAD; Assunto: PROCESSO SELETIVO PROFESSOR SUBSTITUTO – Abertura para professor de Matemática e Interprete de Libras para assumir no semestre 2.2012.

- Histórico da Tramitação:

- 19/12/2011 - Aprovado AD REFERENDUM pelo DG/CEAD;

- 19/12/2011 – atendida a solicitação, restituído Processo a DEG/CEAD, para os trâmites legais.

3.2.2. C.I. s/nº/2011 de 16/12/2011; Procedência: Presidente da Comissão Permanente de Concursos Públicos e Processos Seletivos do CEAD. Assunto: Encaminha as inscrições do Processo Seletivo Simplificado-Edital CEAD/UEDESC nº 017/2011 de 02/12/2011, para fins de publicação de Portaria Interna CEAD.

- Histórico da Tramitação:

- 16/12/2011 - Aprovado AD REFERENDUM pelo DG/CEAD;

- 16/12/2011 – Portaria Interna do CEAD Nº 130/2011 de 16/12/2011 - HOMOLOGA AS INSCRIÇÕES no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 017/2011/CEAD/UEDESC para o provimento das vagas na função de Tutor a Distância e Tutor Presencial, que se regerá pelas normas estabelecidas no Edital CEAD/UEDESC nº 017/2011, publicada no site e mural do CEAD/UEDESC na mesma data.

- 16/12/2011 – atendida a solicitação, restituída C.I. S/Nº/2011 a Presidente da Comissão Permanente de Concursos Públicos e Processos Seletivos do CEAD - Prof. Ma. Geisa Leticia Kempfer Bock.

3.2.3. C.I. 277/2011-DPAD/CEAD de 20/12/2011; Procedência: DPAD/CEAD-Sub-chefe Prof. Ma. Vera Márcia Marques Santos; Assunto: indicação de nomes para Banca Examinadora em atendimento ao Edital CEAD/UEDESC Nº017/2011, para fins de publicação de Portaria Interna CEAD.

- Histórico da Tramitação:

- 20/12/2011 - Aprovado AD REFERENDUM pelo DG/CEAD;

- 20/12/2011 – Portaria Interna CEAD Nº 132/2011de 20/12/2011 - DESIGNA os membros para compor a Banca Examinadora para o Processo Seletivo Simplificado para seleção de Tutores Presenciais e a Distância - Edital CEAD/UEDESC Nº 017/2011, publicada no site e mural do CEAD/UEDESC na mesma data.

- 21/12/2011 – atendida a indicação, restituída C.I. 277/2011-DPAD/CEAD ao DPAD/CEAD.

3.2.4. SEGUNDA CHAMADA DE MATRICULA UNIFICADA DO CURSO DE PEDAGOGIA A DISTÂNCIA PARA O SEMESTRE 2012/1 - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA VAGAS SOCIAIS 2011/2 CEAD/UDESC/UAB. O Diretor Geral do CEAD - Centro de Educação a Distância da UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina e também Coordenador UAB – Universidade Aberta do Brasil, Prof. Dr. Estevão Roberto Ribeiro, no uso de suas atribuições considerando o disposto no Estatuto da UDESC, e o previsto no Regimento Geral da UDESC torna público que está aberta a Segunda Chamada Unificada referente ao EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA VAGAS SOCIAIS 2011/2 CEAD/UDESC/UAB para efetivação da Matrícula no Curso de Pedagogia - Semestre 2012/1, na modalidade a distância a ser oferecido pelo CEAD - Centro de Educação a Distância no âmbito da UAB - Universidade Aberta do Brasil, com vistas ao atendimento do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica, instituído pelo MEC - Ministério da Educação (Termo de Adesão nº 63/2009).

- Histórico da Tramitação:

- 05/01/2012 - Aprovado AD REFERENDUM pelo DG/CEAD;

- 05/01/2012 – Publicado no site e mural do CEAD/UDESC.

3.2.5. C.I. s/nº005/2012 de 13/02/2012; Procedência: Presidente da Comissão Central para seleção Processo Seletivo Interno CEAD/UDESC, Edital CEAD/UDESC Nº 018/2011. Assunto: Encaminha as inscrições deferidas do Processo Seletivo Interno CEAD/UDESC, Edital CEAD/UDESC Nº 018/2011, para fins de publicação de Portaria Interna CEAD.

- Histórico da Tramitação:

- 14/02/2012 - Aprovado AD REFERENDUM pelo DG/CEAD;

- 14/02/2012 - Portaria Interna do CEAD Nº 10/2012 de 14/02/2012 - HOMOLOGA AS INSCRIÇÕES no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 018/2011/CEAD/UDESC para o provimento das vagas na função de Professor Pesquisador I - CAPES, publicada no site e mural do CEAD/UDESC na mesma data.

- 14/02/2012 – atendida a solicitação, restituída C.I./Nº005/2012 ao Presidente da Comissão Central para seleção Processo Seletivo Interno CEAD/UDESC, Edital CEAD/UDESC Nº 018/2011, Prof. Dr. Estevão Roberto Ribeiro.

3.2.6. C.I. nº 003/2012 de 27/01/2012; Procedência: Presidente da Comissão Permanente de Concursos Públicos e Processos Seletivos do CEAD. Assunto: Encaminha a classificação final do Processo Seletivo Simplificado-Edital CEAD/UDESC nº 017/2011 de 02/12/2011, para fins de publicação de Portaria Interna CEAD.

- Histórico da Tramitação:

- 27/01/2012 - Aprovado AD REFERENDUM pelo DG/CEAD;

- 27/01/2012 – Portaria Interna do CEAD Nº 001/2012 de 27/01/2012 – HOMOLOGA O RESULTADO no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 017/2011/CEAD/UDESC para o provimento das vagas na função de Tutor a Distância e Tutor Presencial, publicada no site e mural do CEAD/UDESC na mesma data.

- 27/01/2012 – atendida a solicitação, restituída C.I. Nº003/2012 a Presidente da Comissão Permanente de Concursos Públicos e Processos Seletivos do CEAD - Prof. Ma. Geisa Letícia Kempfer Bock.

3.2.7. C.I. 006/2012-DEX/CEAD de 10/02/2012; Procedência: Prof. Dra. Patrícia Montanri Giraldi; Assunto: sugere nova composição para a Comissão Permanente de Extensão do CONCENTRO/CEAD.

- Histórico da Tramitação:

- 13/02/2012 - Aprovado AD REFERENDUM pelo DG/CEAD;

- 13/02/2012 – Portaria Interna do CEAD Nº 009/2012 de 13/02/2012 - ALTERAR os termos da Portaria Interna nº 056/2011, de 06/07/2011 - DESIGNA Comissão Permanente de Extensão do CONCENTRO/CEAD, publicada no site e mural do CEAD/UDESC na mesma data.

- 13/02/2012 – atendida a indicação, restituída C.I. 006/2012-DEX/CEAD a DEX/CEAD/UDESC Prof. Dra. PATRÍCIA MONTANARI GIRALDI.

3.2.8. Processo 1025/2012 de 15/02/2012; Interessado: DPAD/CEAD; Procedência: DEG/CEAD; Assunto: indicação de nomes para Banca Examinadora para área de Educação Especial: Interprete de Língua Brasileira de Sinais - LIBRA, em atendimento ao Edital UDESC Nº 01/2012, para fins de publicação de Portaria Interna CEAD.

- Histórico da Tramitação:

- 16/02/2012 - Aprovado AD REFERENDUM pelo DG/CEAD;

- 16/02/2012 – Portaria Interna CEAD Nº 013/2012 de 16/02/2012 - DESIGNA os membros para compor a Banca Examinadora para o Processo Seletivo Edital nº 01/2012 UDESC, para a área da Educação Especial: Intérprete de Língua Brasileira de Sinais/LIBRAS. Prof. Dra. Fabíola Sucupira Ferreira Sell – Presidente, publicada no site e mural do CEAD/UDESC na mesma data.

- 16/02/2012 – encaminha o processo com base no Art. 66 inciso IV do Regimento da UDESC a Prof. Dra. Fabíola Sucupira Ferreira Sell, DEG - Diretora de Ensino de Graduação do CEAD/UDESC, visando os encaminhamentos e procedimentos, que o assunto requer no âmbito do CEAD e da UDESC.

3.2.9. Processo nº 1164/2012 de 16/02/2012; Interessado: DPAD/CEAD; Procedência: DEG/CEAD; Assunto: indicação de nomes para Banca Examinadora para área de Conteúdos e Metodologia do Ensino de Matemática, em atendimento ao Edital UDESC Nº 01/2012, para fins de publicação de Portaria Interna CEAD.

- Histórico da Tramitação:

- 22/02/2012 - Aprovado AD REFERENDUM pelo DG/CEAD;
- 22/02/2012 – Portaria Interna CEAD Nº 016/2012 de 22/02/2012 - DESIGNA os membros para compor a Banca Examinadora para o Processo Seletivo Edital nº 01/2012 UDESC, para a área de Conteúdos e Metodologias do Ensino de Matemática, publicada no site e mural do CEAD/UDESC na mesma data.

- 22/02/2012 – encaminha o processo com base no Art. 66 inciso IV do Regimento da UDESC a Prof. Dra. Fabíola Sucupira Ferreira Sell, DEG - Diretora de Ensino de Graduação do CEAD/UDESC, visando os encaminhamentos e procedimentos, que o assunto requer no âmbito do CEAD e da UDESC.

3.2.10. Processo 1267/2012 de 17/02/2012; Interessado: DPAD/CEAD; Procedência: DEG/CEAD; Assunto: solicita retificação da indicação de nomes para Banca Examinadora para área de Educação Especial: Interprete de Língua Brasileira de Sinais - LIBRA, em atendimento ao Edital UDESC Nº 01/2012, para fins de publicação de Portaria Interna CEAD.

- Histórico da Tramitação:

- 22/02/2012 - Aprovado AD REFERENDUM pelo DG/CEAD;

- 22/02/2012 – Portaria Interna CEAD Nº 017/2012 de 22/02/2012 – ALTERA os termos da Portaria Interna do CEAD nº 013/2012 de 16 de fevereiro de 2012, que DESIGNA os membros para compor a Banca Examinadora para o Processo Seletivo Edital nº 01/2012 UDESC, para a área da Educação Especial: Intérprete de Língua Brasileira de Sinais/LIBRAS, Prof. Dra. Fabíola Sucupira Ferreira Sell – Presidente, publicada no site e mural do CEAD/UDESC na mesma data.

- 22/02/2012 – encaminha o processo com base no Art. 66 inciso IV do Regimento da UDESC a Prof. Dra. Fabíola Sucupira Ferreira Sell, DEG - Diretora de Ensino de Graduação do CEAD/UDESC, visando os encaminhamentos e procedimentos, que o assunto requer no âmbito do CEAD e da UDESC.

3.3. PROCESSOS PARA ANÁLISE E PARECER:

3.3.1. Processo nº 19713/2011 de 09/12/2011; Procedência: DEX/CEAD; Interessado: Coordenadora do Programa - Prof. Ma. Solange Cristina da Silva; Assunto: RELATÓRIO, da bolsista Roberta Roque da Silva, Programa Educação Inclusiva: Ciência, Tecnologia e Sustentabilidade. Relator: Téc. Univ. Alexandre Lunelli da Silva.

3.3.2. Processo nº 19847/2011 de 13/12/2011; Procedência: DEX/CEAD; Interessado: Coordenadora do Programa - Prof. Ma. Solange Cristina da Silva; Assunto: RELATÓRIO FINAL, da bolsista de extensão Maria Laura Botelho de Souza, Programa Educação Inclusiva: Ciência, Tecnologia e Sustentabilidade; Relator: Prof. Ma. Patrícia de Oliveira e Silva Pereira Mendes.

3.3.3. Processo nº 19942/2011 de 14/12/2011; Procedência: DEX/CEAD; Interessado: Coordenadora do Programa - Prof. Ma. Solange Cristina da Silva; Assunto: RELATÓRIO FINAL, da bolsista de extensão Amanda Vieira da Silva, Programa Educação Inclusiva: Ciência, Tecnologia e Sustentabilidade; Relator: Prof. Ma. Gabriela Maria Dutra de Carvalho.

3.3.4. Processo nº 20236/2011 de 20/12/2011; Procedência: DEX/CEAD; Interessado: Coordenadora do Programa - Prof. Ma. Solange Cristina da Silva; Assunto: RELATÓRIO FINAL, da bolsista Renata Deisy Silveira, Programa Educação Inclusiva: Ciência, Tecnologia e Sustentabilidade; Relator: Prof. Ma. Gabriela Maria Dutra de Carvalho.

3.3.5. Processo nº 349/2012 de 02/02/2012; Procedência: DPPG/CEAD; Interessado: Prof. Dra. Fabíola Sucupira Ferreira Sell; Assunto: RELATÓRIO PARCIAL DE PESQUISA – Projeto “Múltiplos letramentos: interfaces com as TICs na Educação a Distância”, com bolsistas PROIP – Edital PIPES 01/2011. Relator: Prof. Ma. Vera Márcia Marques Santos.

3.3.6. Processo nº 326/2012 de 02/02/2012; Procedência: DEX/CEAD; Interessado: Coordenadora do Programa de Extensão - Prof. Dra. Sonia Maria Martins de Melo; Assunto: RELATÓRIO FINAL, das bolsistas de extensão Carolina S. Farias e Kamylla R. V. da Silva, Programa de Extensão Formação de Educadores e Educação Sexual e as Novas Tecnologias Etapa V.

4. Comunicações pessoais:

- Secretaria do CONCENTRO/CEAD = Informa a data da próxima reunião do CONCENTRO/CEAD de 2012 – na data de 22/03/2012 atendendo Calendário Geral CEAD/UDESC-2012.

Florianópolis, 22 de fevereiro de 2012.

Prof. Dr. Estevão Roberto Ribeiro

Presidente do CONCENTRO/CEAD/UDESC

1 - Enviada através de e-mail a todos os membros.